

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2024 – Nº 2428

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 5339, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZA O CANCELAMENTO CONTÁBIL DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica o serviço de Contabilidade desta Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento contábil de processos inscritos em restos a pagar não processados que tiveram seus saldos não utilizados até a vigência contratual.

NÃO PROCESSADOS			
DOCUMENTO	Nº EMPENHO	CREDOR	VALOR
EMPENHO 5048/2023	EMPENHO 5048/2023	WTM ENGENHARIA DE PRECISAO E SERVICOS LTDA – ME	R\$51.750,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de agosto de 2024.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5341, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA O SR. JOSÉ RICARDO VILELA SCARAMUSSA NO CARGO COMISSONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL – CC-IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. JOSÉ RICARDO VILELA SCARAMUSSA para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Defesa Civil – CC - IV, na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de agosto de 2024.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5342, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

ALTERA O DECRETO Nº 4622/2022 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – CMPDC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, da Lei nº 1373, de 30 de dezembro de 20211;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 4622/2022 para nomear novos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDC, conforme disposto a seguir:

I – Órgãos do Governo Municipal;

b) Coordenador de Defesa Civil;

Titular: Dione Rafael Fagundes Betini

c) Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos;

Titular: Elias Abreu de Oliveira

d) Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Titular: Camila Maria Juffu Lorenzoni

e) Secretário Municipal da Saúde;

Titular: Edna Maria da Silva

f) Secretário Municipal de Agricultura;

Titular: Gedison Cesati Canal

g) Secretário Municipal de Meio Ambiente;

Titular: Helimar Rabello

h) Secretário Municipal de Gabinete;

Titular: Ellen Peterle Gouvêa Altoé

i) 01 (um) membro do setor de Engenharia;

Titular: Lourenço Fernandes Azeredo

II – Órgãos não governamentais:

a) 04 (quatro) representantes de Associação de Moradores ou outra organização/associação, cuja atividade tenha relação com a atuação da Defesa Civil:

Associação de Guiomar

Titular: Flávio Ricardo Dellecrode

Suplente: Carlos Alessandro Dellecrode

c) 01 (um) representante de Associações de Produtores Rurais e ou agricultores;

Titular: Gilmar Valentin Marinato

Suplente: Wilson José Lodi

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de agosto de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 159/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA LUZITANE MARIA FARIAS PIAZZAROLLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora **Luzitane Maria Farias Piazzarollo** – Cargo: Servente, matrícula nº 004578, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **24/08/2024 a 07/10/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24/08/2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de agosto de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 160/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA ROSA HELENA POLONINI COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora **Rosa Helena Polonini Costa** – Cargo: Servente, matrícula nº 001201, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **28/08/2024 a 26/10/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28/08/2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de agosto de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal